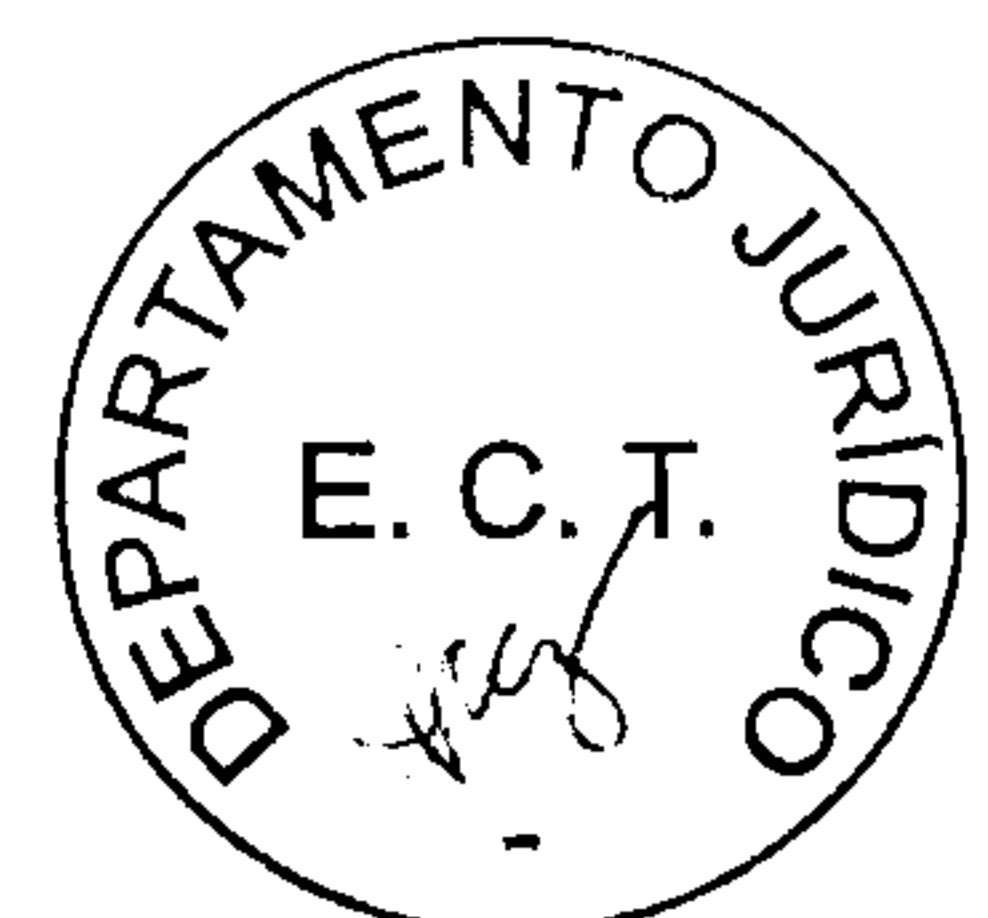


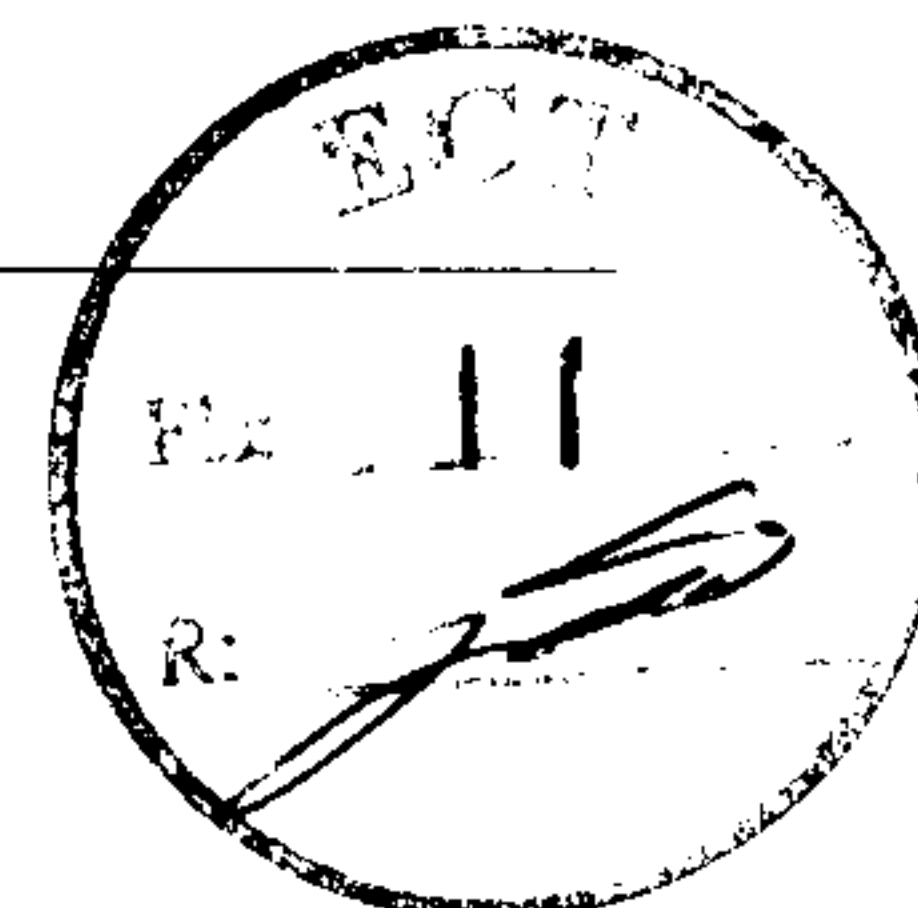
**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FITILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM****ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 131049****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características do **FITILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM**.
- 1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **823000079**.
- 1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição**: 01 rolo do fitilho, conforme o aqui especificado.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Fitilho sintético fabricado em rafia de polipropileno, com a extremidade interna do fitilho exposta em 20 cm para facilitar a utilização, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação**: Em rolo
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO FITILHO**:
- 2.2.1 - **Material**: Rafia de polipropileno
- 2.2.2 - **Cor**: Qualquer
- 2.2.3 - **Resistência à Tração (Mínima)**: 15 kgf
- 2.2.4 - **Alongamento**: Máximo 15%
- 2.3 - **COMPRIMENTO**: Mínimo 1000 metros.



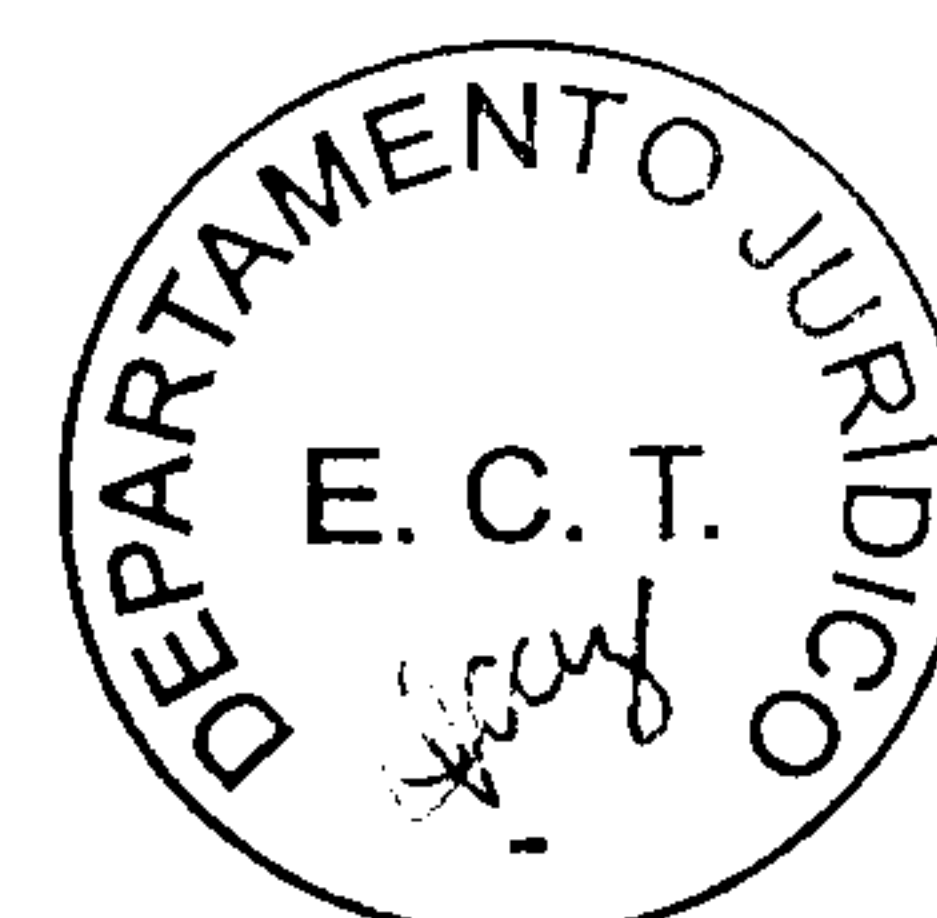
**CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO****3.1 - EMBALAGEM:**

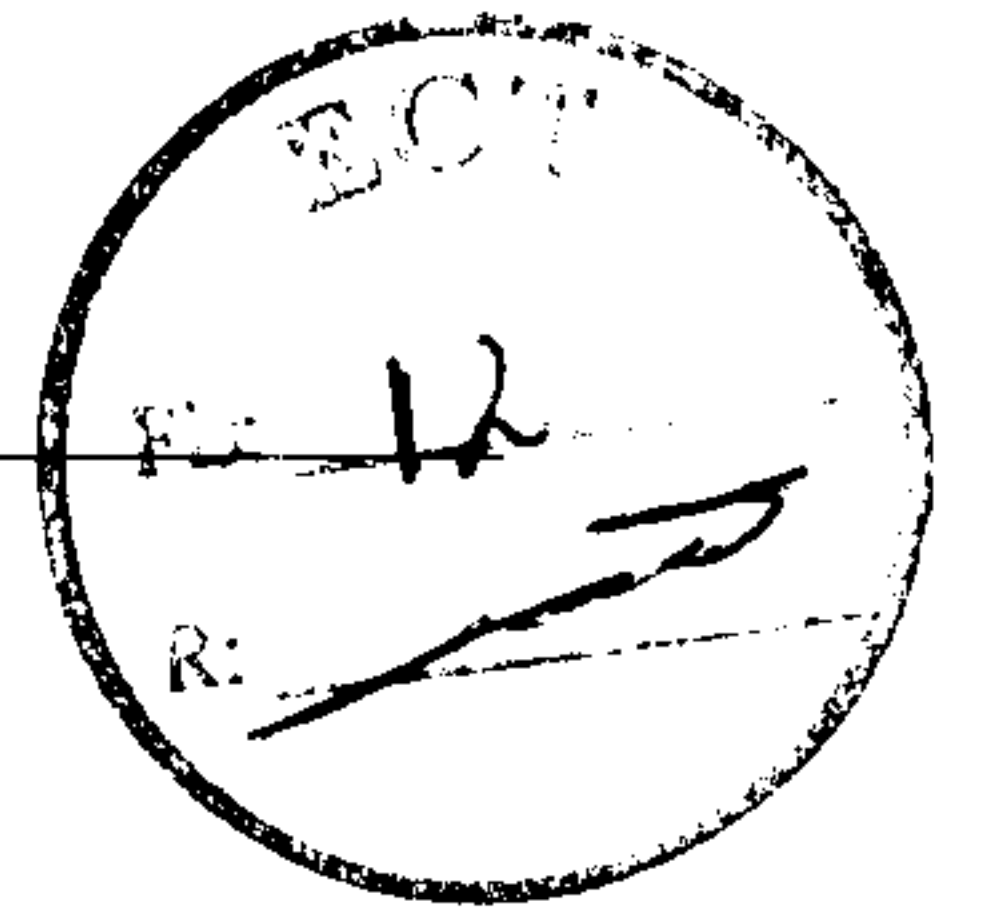
- 3.1.1 - Básica: Cada rolo deverá ser acondicionado em saco de malha de material sintético e com a extremidade interna do fitilho exposta em 20 cm, para facilitar a sua utilização.
- 3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede dupla, contendo 8 (oito) rolos. A caixa deverá ser fechada de forma que garanta adequada preservação durante o manuseio/transporte e estocagem do material.
- 3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes, adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição da ECT.

3.1.3.1 - Quantidade de Itens por Palete: 384 rolos

**3.2 - ROTULAGEM:**

- 3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:
- Nome Padronizado do Material;
  - Código do Material;
  - Quantidade de Fitolhos Acondicionados.
- 3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testearas com as seguintes indicações:
- Nome do Fornecedor;
  - Nome Padronizado do Material;
  - Código do Material;
  - Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
  - Número da Caixa/Total do Lote;
  - Quantidade de Fitolhos Acondicionados.
- 3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:
- Nome do Fornecedor;
  - Nome Padronizado do Material;
  - Código do Material;
  - Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
  - Número do Palete/Total do Lote;
  - Quantidade de Caixas Acondicionadas.



**CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO****4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

**4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:**

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

**4.2.2 - Esquemas de Inspeção:****4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Fitolho):**

- Unidade de Produto: 01 (um) rolo
- Nível Especial de Inspeção: S1
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 4,0%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do fitilho, definidas nos itens 2.2 e 2.3 desta especificação.

**4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):**

- Unidade de Produto: 01 (um) rolo
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 4,0%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

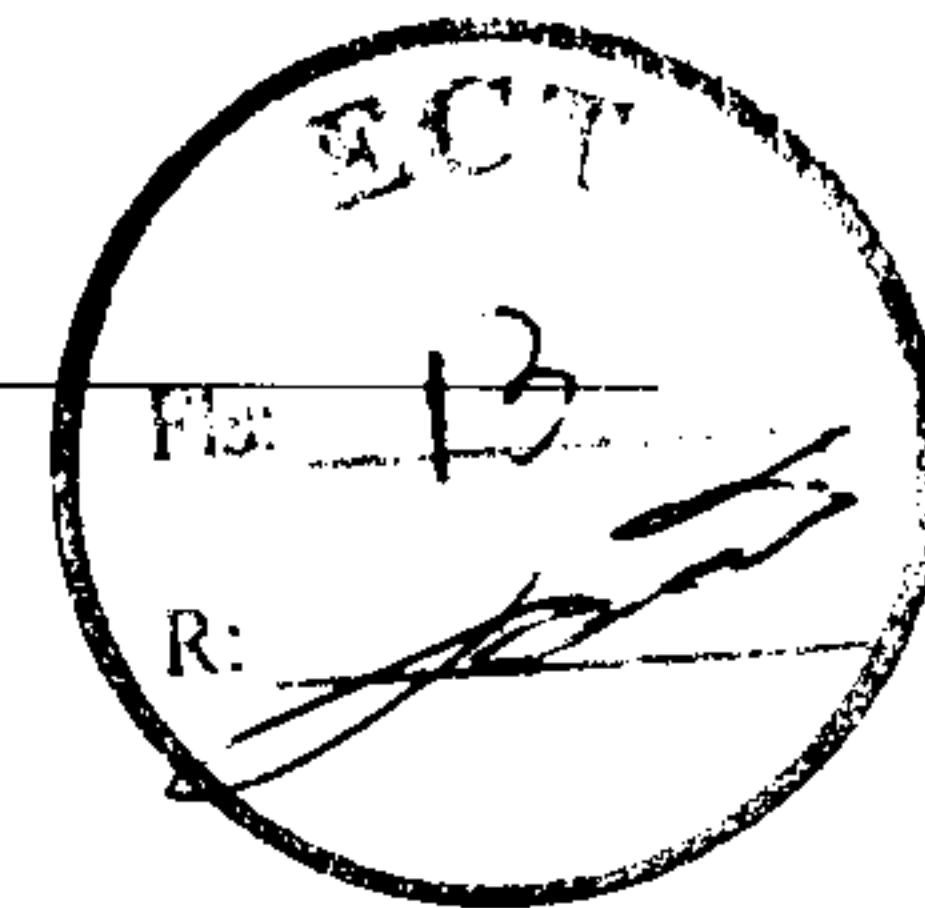
4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

**4.2.4 - Julgamento:**

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.1 e 4.2.2.2.



**CAPÍTULO V - GENERALIDADES**

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a Especificação Técnica ECT nº 091128, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 05 de abril de 2013.

**Responsável Técnico**

João Pedro Ferreira Sena  
Matr. 8.013.892-6- Analista de Correios Júnior  
Engenheiro Mecânico  
GEIM/CESUP/MPAD/AC.

**GEIM/CESUP**

Odarci Roque de Maia Junior  
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC  
Matricula: 8.011.403 - 2  
CREA / DF 7650 / D

